



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 164/2026**  
Ofício nº 444/2026

**Ibitinga, 13 de março de 2026.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 83/2026, do Vereador César Urtado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 83/2026, da Câmara Municipal, referente ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S), uniformes, crachás de identificação funcional e condições de trabalho aos servidores municipais, especialmente aos fiscais de posturas e servidores da limpeza pública.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44C5-7197-D02F-EF6F



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício RH nº 004/2026  
Ibitinga, 09 de março de 2026.

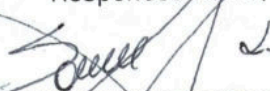
Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 83/2026

A Secretaria de Recursos Humanos, por seu Secretário, vem, em resposta ao requerimento supra enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, o seguinte:

- 1.1 – Não chegou ao conhecimento desta Secretaria de que os servidores necessitam adquirir com recursos próprios EPIs ou uniformes;
- 1.2 – A Secretaria possui acervo de EPIs que no momento se encontra no ALMOXARIFADO, para distribuição dos mesmos aos servidores que se enquadram em atividades que necessitam de equipamentos;
- 1.3 – O SESMT está instalado em local onde já existe médico do trabalho, técnico de segurança do trabalho e para onde será encaminhado e distribuído o acervo de EPIs, com prazo para conclusão ainda indefinido, mas breve.
- 2.1 – Conforme acima explanado, criação do SESMT, contratação de Médico do Trabalho, Técnico de Segurança e criação de Acervo próprio de EPIs, são medidas que já estão em funcionamento ou em adiantado estágio de finalização;
- 2.2 – O fornecimento dos EPIs, segundo orientações repassadas ao funcionário responsável e informações prestadas pelo mesmo, é procedido mediante entrega formal;
- 2.3 – Existem laudos gerais e pontuais, sempre elaborados após inspeção in loco pelo Engenheiro de Segurança;
- 3.1 – São fornecidas luvas de acordo com as especificações técnicas, bem como, fiscalizado pela secretaria de serviços públicos e pelo SESMT sua correta utilização, sendo o fato narrado estranho ao informante;
- 3.2 – Conforme item 2.1, houve a implantação do SESMT, contratação de Médico do Trabalho, Técnico de Segurança e criação de Acervo próprio de EPIs, são medidas que já estão em funcionamento ou em adiantado estágio de finalização;
- 4.1 – Os fiscais de Postura nunca possuíram identificação oficial, bem como, todo o quadro funcional, mas tal fato está sendo corrigido com a elaboração de diploma legal que regulamentará a identificação dos servidores municipais;
- 4.2 – Assim que finalizarmos, juntamente com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o diploma legal específico.

Respeitosamente,

  
Sérgio da Fonseca Júnior  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44C5-7197-D02F-EF6F



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 44C5-7197-D02F-EF6F